

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORATARIA GP Nº 3049

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear GIOVANNA ILANI LAURENTINO BARBOZA, CPF nº 704.***.***-30, para o cargo em Comissão de Assistente 1 - CCCA - 17, da Central de Abastecimento de Caruaru, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Caruaru, 25 de agosto de 2025.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORATARIA GP Nº 3050

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear VITÓRIA CHAVES ARAÚJO DE FARIAS, CPF nº 081.***.***-50, para o cargo em Comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Fundação de Cultura de Caruaru, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

Caruaru, 25 de agosto de 2025.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA SAD Nº 462/2025

A Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 091/2017,

Resolve:

CONCEDER a cessão da servidora **DEJINA MENDONÇA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos, efetiva, matrícula nº 14.175-5, lotado na Secretaria de Saúde, a fim de que continue desempenhando suas atividades no SISMUC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais das Prefeituras, Câmaras, Autarquias e Fundações de Caruaru e Região Agreste Central de Pernambuco, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2025, e encerrando em 30/06/2026, com ônus para o órgão de Origem.

Caruaru, em 25 de agosto de 2025.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORATARIA SAD Nº 463/2025

A Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 091/2017,

Resolve:

CONCEDER a cessão da servidora **EDUARDO ROGERIO DIAS OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, efetiva, matrícula nº 07.030-1, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a fim de que continue desempenhando suas atividades no SISMUC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais das Prefeituras, Câmaras, Autarquias e Fundações de Caruaru e Região Agreste Central de Pernambuco, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2025, e encerrando em 30/06/2026, com ônus para o órgão de Origem.

Caruaru, em 25 de agosto de 2025.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE VACÂNCIA

A Secretaria de Administração do município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 33, VII da Lei Nº 8.112/90, no Art.81, VII da Lei Estadual nº 6.123/68 e no Art.37, XIV da Constituição Federal;

Autoriza a Vacância, sem possibilidade de retorno ao cargo atual após sua efetivação, em resposta ao pedido do(a) Servidor(a) **VIVIANE MARIA APARECIDA MOTA**, inscrito no CPF nº ***.317.984-**, lotado na Prefeitura Municipal de Caruaru, ocupante do Cargo de Auxiliar de Lactarista, em virtude de nomeação em Cargo Público Inacumulável de Veterinária, na Prefeitura de Cupira, conforme a Portaria Nº 1115 de 22 de julho de 2025. Contando-se os efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Caruaru-PE, 25 de agosto de 2025.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORATARIA CGM Nº 05/2025

Ementa: Dispõe sobre a distribuição parcial da função de Agente de Controle Interno no âmbito das Unidades Setoriais do Sistema de Controle Interno do Município de Caruaru.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 147, de 10 de janeiro de 2025, e pela Lei nº 7.015, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica distribuída parcialmente a função de Agente de Controle Interno nas Unidades Setoriais do Sistema de Controle Interno (USCI), abaixo elencadas, observada a proporcionalidade das demandas de controle interno de cada entidade, nos termos do §1º do art. 5º da Lei nº 7.015, de 17 de maio de 2023.

ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	QUANTIDADE
Fundação de Cultura de Caruaru - FCC	01
Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA	01
Autarquia de Mobilidade de Caruaru - AMC	01
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV	01
Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru - URB	01

Art. 2º Os dirigentes das entidades da Administração Pública Indireta do Município de Caruaru deverão adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria, designando, por meio de Portaria do Gestor da Unidade, em conformidade com o disposto no §2º do art. 5º da Lei nº 7.015, de 17 de maio de 2023, o servidor que atuará como Agente de Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, Centro Administrativo I, em 25 de agosto de 2025.

Pedro Henrique da Costa Silva
Controlador-Geral do Município

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2023. PROCESSO Nº 001/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 CPL/G. CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44. OBJETO: o reajuste de valor ao Contrato 001/2023 CPL/G, cujo objeto é a contratação da Fundação Getúlio Vargas - FGV, para a prestação do serviço de atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico Setorial para Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Assessoria Técnica para a Elaboração de Estudos de Modelagem Econômico - financeira, Técnico - operacional e Jurídico - institucional para a Contratação de Parceria Público - Privada ou Concessão para Modernização do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Caruaru, por intermédio da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Valor: Face ao reajuste, no percentual de 9,04%, correspondente ao período de 09/2022 a 08/2024, fica acrescida a importância de R\$ 65.095,86 (sessenta e cinco mil, noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total do contrato R\$ 1.810.095,86 (um milhão, oitocentos e dez mil, noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Caruaru, 19 de agosto de 2025. Vital Florêncio Dos Santos – Secretário.

PREFEITURA DE CARUARU
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO – OBRAS (UC/O)
EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO

6º (SEXTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 065/2022 CPL/O. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2022 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2022 CPL/O. CONTRATADA: B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.725.233/0001-45. OBJETO: Reajuste do valor do Contrato nº 065/2022 CPL/O, que tem por objeto a execução de serviços técnicos de engenharia para a manutenção (preventiva e corretiva) de praças, parques e canteiros em diversos bairros e distritos do Município de Caruaru-PE – LOTE I ((Nossa Senhora das Dores, Centenário, Divinópolis e Monte Bom Jesus)). O valor do contrato fica reajustado em 4,013354%, correspondente ao valor de **R\$ 15.957,63 (quinze mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, calculado a partir do Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), equivalente ao 2º aniversário da proposta, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 442.107,94 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cento e sete reais e noventa e quatro centavos). Data: 25/08/2025. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**. Andrews de Melo Silva – Secretário.

PREFEITURA DE CARUARU
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO – OBRAS (UC/O)
EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO

6º (SEXTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 067/2022 CPL/O. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2022 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2022 CPL/O. CONTRATADA: B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.725.233/0001-45. OBJETO: Reajuste do valor do Contrato nº 067/2022 CPL/O, que tem por objeto a execução de serviços técnicos de engenharia para a manutenção (preventiva e corretiva) de praças, parques e canteiros em diversos bairros e distritos do Município de